



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE CANARANA

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria N° 815/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em
Comissão.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT
Publicado e Afixado no
Lugar de Costume
05/09/2025
Vilayne

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2° da Lei Municipal Complementar n° 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear **Lesiane da Rosa Michelin Montagner**, para exercer o cargo de **Gestora Educacional**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar n° 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar n° 156/2017, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2025.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini
Prefeito Municipal

efetivo de Agente de Serviços I - da Lei Complementar nº125/2014, a partir de 22 de agosto de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 22 de agosto de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana - MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº815/2025

Portaria Nº815/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Lesiane da Rosa Michelin Montagner**, para exercer o cargo de **Gestora Educacional**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 28 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 28 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº814/2025

Portaria Nº814/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Milene Aparecida Garcia**, para exercer o cargo de **Assessora de Controle de Obras**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº813/2025

Portaria Nº813/2025

De 01 de setembro de 2025.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Vilson Biguelini, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Cleivânia de Souza Oliveira**, para exercer o cargo de **Coordenadora de Regulação da Saúde**, cargo de Provisão em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 01 de setembro de 2025.

Vilson Biguelini

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLINDA

GABINETE

DECRETO Nº. 272/2025

SÚMULA: "ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 195/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

FERNANDO DE OLIVEIRA RIBEIRO, Prefeito Municipal de Carlinda, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Artigo 1º -Fica alterado o artigo 4º do Decreto Municipal nº. 195/2025, que passara ter a seguinte redação:

"Art. 4º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, sob a coordenação da Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer para comporem a Equipe Local do Plano de Ações Articuladas (PAR), Plano de Metas Compromisso PAR 4 Todos Pela Educação:

I - Dirigente Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Elaine Batista Costa de Souza

II - Técnicos da Secretaria Municipal de Educação

Tatiana dos Santos

Fabiana Aparecida Simonato

III - Representante do Conselho Municipal de Educação

Ademar Borges

IV - Representante dos Coordenadores ou Supervisores Escolares

Eliane Leite da Costa

V - Representantes do Quadro Técnico-administrativo das Escolas

Eliane Junglos

Elisandro da Silva

VI - Representante dos Professores da Educação Infantil

Rosana Dias Soares